



PORTARIA Nº 139 DE 09 DE JUNHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Roseli Conrado da Silva**, servidora efetiva deste Município, admitida em **10/03/2000**, através do Decreto nº **4212/2000**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº **725-1**

RESOLVE:

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 73 a 77 da Lei Complementar nº. 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS.

- **Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul:**
Período de contribuição: **03/07/1998 a 31/12/1998**
Período de contribuição: **01/01/1999 a 02/07/2000**

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação, totalizam 731 (setecentos e trinta e um) dias, correspondendo a 02 Anos, 00 Meses e 01 Dias.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.
Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 10 de junho de 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

***Replicado por incorreção**